

## AMIGOS DO ALHEIO: VADIOS, GATUNOS E LADRÕES EM SÃO PAULO NO INÍCIO DA REPÚBLICA

Ana Gomes Porto<sup>1</sup>

**RESUMO:** Os *amigos do alheio*, *gatunos* ou ladrões, como eram conhecidos no período, foram personagens comuns no cotidiano da cidade de São Paulo, como atestam jornais e processos. Essa presença pode ser indicativa de que se tentava delinear uma visão do que deveria ser o “trabalhador ideal”. Porém, tentando construir uma imagem “às avessas” do “trabalho honesto”, muitas vezes ocorria uma confusão que induzia a sentidos diversos, especialmente no espaço público do jornal. Assim, notícias de crime tornavam-se dúbias e difusas para o leitor, que poderia fazer interpretações que, muitas vezes, tinham sentido inverso àquilo que se tentava transmitir. Este artigo se centrará em analisar os sentidos das notícias de crime sobre alguns “*amigos do alheio*” na imprensa paulista do início da República no Brasil. Apesar da centralidade da análise no jornal *O Estado de São Paulo*, é possível estabelecer relações mais amplas no que concerne a um mercado de letras crescente no que se refere aos crimes e criminosos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Imprensa. Crime. Criminalidade. Ladrões.

**ABSTRACT:** The *amigos do alheio*, *gatunos* or thieves, as they were known at the time, were common characters in the city of São Paulo, as evidenced by newspaper and processes. This

---

<sup>1</sup> Pesquisadora de pós-doutorado no Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, em que desenvolve pesquisa dentro do âmbito do projeto temático *A circulação transatlântica dos impressos – a globalização da cultura*, com financiamento da Fapesp. Este artigo é uma versão atualizada do capítulo 2 da minha dissertação de mestrado, defendida em 2003 no Departamento de História da Unicamp. A pesquisa foi financiada inicialmente pela Capes e depois, pela Fapesp.

presence may indicate that tried to outline a vision of what should be the “ideal worker.” But trying to build a picture “in reverse” of “honest work” often occurred a confusion that prompted the various senses, especially in the public space of the newspaper. Thus, news of crime became dubious and diffuse to the reader, which could make interpretations that had the opposite direction to what is trying to convey.

This article will focus on analyzing the meanings of crime news about some *amigos do alheio* in the press during the beginning of Republic in Brazil. Despite the centrality of the analysis in the newspaper *O Estado de São Paulo*, it is possible to establish broader relations with respect to a growing market of publications of crimes and criminals.

**KEYWORDS:** Press. Crime. Criminality. Thieves.

## Introdução

Em 18 de janeiro de 1890, *O Estado de São Paulo* publicou, na primeira página e em destaque, “Carta de um malandro”, assinada por Marcos Valente. Na carta era exigido o direito de ser ocioso e não trabalhar, em oposição ao que dizia um trecho do relatório do diretor da fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Alberto Brandão. Tal trecho foi discutido na imprensa fluminense em uma “animada contenda”.

Cancelli em *A cultura do crime e da lei*<sup>2</sup> aponta que a carta seria debochada, afinal: “Como um transgressor confesso, um vagabundo, um malandro, vinha a público questionar se sua vida estaria ou não permeada pela ilícita atitude de optar pelo descumprimento da lei? Como Marcos Valente poderia ganhar espaço na primeira página do jornal *O Estado de São Paulo* para retorquir contra a ‘imposição de uma nova ética do trabalho?’”<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei. 1890-1930*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 2001.

<sup>3</sup> Id, p.22.

Interessada em “analisar como os homens criam suas concepções de sociedade e as relacionam com a violência em alguns de seus aspectos. Acima de tudo, como constroem a cultura que reprime, institui e administra os instrumentos de violência social e institucional”,<sup>4</sup> surpreende-se com a historiografia brasileira nos últimos 15 anos, a qual tenta, “de certa forma, responder à questão de uma imposição de uma nova ética do trabalho” (aquela “retorquida” por Marcos Valente). Uma vertente de historiadores, então, associaram a imposição da ética do trabalho ao controle social. A segunda vertente reconhece que tudo o que se relaciona ao crime passa a ser central naquele momento de virada para o século XX, no qual a “dinâmica do espaço urbano se torna cada vez mais intensa” e tudo que se relaciona a ela passa a ser foco de atenção, inclusive os criminosos e o crime. Portanto, “das duas vertentes, não excludentes, por assim dizer, caberiam interpretações para a existência da carta de Marcos Valente, já que a vagabundagem ocupa o lugar do ilícito e se contrapõe à disciplina do trabalho”.<sup>5</sup>

Mais ainda, a historiografia construiu “o mundo de análise dos crimes e dos criminosos assentada fundamentalmente no aspecto da dinamização econômica e social e da proletarização (ou da lumpem proletarização) advindas do fim da escravidão, da industrialização e da imigração em massa (...)”.<sup>6</sup> Segundo a autora, tal olhar sobre o crime e os criminosos ignora-os a partir de seu “princípio fundante”.<sup>7</sup> Este estaria em compreender quais os paradigmas que informaram a “patologização social”<sup>8</sup> e não “em investidas históricas que se debruçam de uma forma exógena sobre a criminalidade, o controle, a repressão e o ambiente

---

<sup>4</sup> Ibid, p.12.

<sup>5</sup> Ibid., p.23.

<sup>6</sup> Ibid, p.24.

<sup>7</sup> Ibid, p.25.

<sup>8</sup> Ibid, pp.25-6.

urbano”.<sup>9</sup> Portanto, autores que se utilizaram extensivamente de processos criminais como fontes, acabaram por ignorar a “construção dos paradigmas que apontam para a patologização social”.<sup>10</sup> Seria, portanto, impossível compreender as fontes da justiça e da polícia e, conseqüentemente, o crime e os criminosos: “É como tentar entender a fala sem ter noções básicas da língua”.<sup>11</sup>

Como o tema deste artigo incide sobre a análise de alguns criminosos, especialmente a partir de notícias de crime nesta folha paulista, analisemos, então, a “Carta de um malandro”. Primeiro, um esclarecimento: Marcos Valente, aquele que se dirige ao jornal como um leitor, era um de seus muitos colaboradores, Valentim Magalhães.<sup>12</sup> Cabe, então, investigar o motivo da publicação de uma notícia que, embora aparentemente uma carta de leitor, não o era.

A publicação em destaque, na primeira página, já indicava que Marcos Valente não era um leitor habitual e comum. As cartas de leitores eram parte de uma seção especial nos jornais da época, que se denominava, no caso deste jornal, “Seção Livre”. Seção importante do jornal, ocupava boa parte de quatro páginas que formavam o jornal no ano de 1890. A primeira página, porém, apresentava notícias que os editores consideravam destaque e, normalmente, eram escritas por jornalistas ou colaboradores. “Carta de um malandro” foi, certamente, vista como um deles.

Inicialmente, a discussão presente na carta era consequência de um longo debate que cercava – ou melhor, preocupava – os parlamentares desde, pelo menos, o ano da abolição da escravidão, qual seja, como fazer um indivíduo sem haveres trabalhar? O malandro construído por Valentim Magalhães na carta a *O Estado de São Paulo* era ocioso, considerava-se malandro e “prezava-se disso”. Porém, dizia: “Não trabalho; em primeiro lugar porque não gosto; em segundo, porque não preciso;

---

<sup>9</sup> Ibid, p.25.

<sup>10</sup> Ibid, p.26.

<sup>11</sup> Ibid, p.26.

<sup>12</sup> *Enciclopédia de literatura brasileira*. Direção de Afrânio Coutinho e J. Galante de Sousa. Brasília, FAE, 1995.

em terceiro, porque não quero.” Dizendo-se uma pessoa sem ambição era, entretanto, herdeiro de “quatro patacas de seus pais”.<sup>13</sup> Além disso, possuía “um grão de espírito e uma ponta de facundia”, virtudes que lhe serviam para possíveis convites de jantar e cigarros. O pretense “malandro” revoltava-se com a obrigatoriedade do trabalho:

Com que direito? Pergunto eu. Com que direito vem a sociedade meter-me nas mãos uma enxada e forçar-me a ganhar o pão com o suor do meu rosto, se eu não peso a sociedade, se a não leso, se a não ofendo, se a não incomodo?

Não ando bêbedo pelas ruas; as poucas *chuvas* que apanho, *enxugo-as* em casa, em família, entre a minha amante e o meu gato. Não brigo, não furto, não jogo. (E que jogasse: jogaria o que é meu). Não ofendendo nenhum dos direitos dos meus consócios de civilização, respeitando-lhes todos, como faço, tenho o direito de empregar o meu tempo e de dispor do meu bento corpinho como eu entender melhor.

(...).

Tenho, pois, o direito de ser malandro e exercito-o conscienciosamente.<sup>14</sup>

Defendendo a sua ociosidade, o caráter debochado percebido pela estudiosa é premente na carta. Porém, cabe indagar: por quê? O principal motivo é, com certeza, que não se tratava de um malandro no sentido dado ao conceito de vadio ou vagabundo empregado pela justiça. O malandro da carta é, antes de tudo, um homem letrado. A citação final, em latim, acrescenta esta característica, reconhecida pelo escritor:

*Deus nobis haec otia fecit.*

Vede, sr. redator, que, além dos argumentos expendidos, tenho do

---

<sup>13</sup> “4 patacas” é uma referência irônica, mesmo assim não tira o valor que era dado à herança familiar.

<sup>14</sup> “Carta de um malandro”. *O Estado de São Paulo*. Dia 18 de janeiro de 1890.

lado da minha causa o latim.

Saúde e fraternidade.

Um malandro.

Conforme o original.

Marcos Valente.<sup>15</sup>

Segundo o vocabulário organizado por Elysio de Carvalho para os alunos da Academia de Polícia, *Gíria dos gatunos cariocas*, chama-se “latim” o falar das pessoas letradas ou qualquer língua estrangeira.<sup>16</sup> Assim, com sentido fornecido por gatunos—que no mesmo dicionário equivalia a malandros—tem-se o letrado reconhecido pelo “latim”. Impossível saber se Valentim Magalhães sabia dessa designação fornecida pelos “verdadeiros” malandros. Contudo, pode-se dizer que, por escrever em “latim”, encaixava-se corretamente na designação.

A coluna assinada por Marcos Valente poderia confundir leitores atuais desavisados de que, naquele dia específico, houvera a transcrição da carta de um malandro. Entretanto, pode-se dizer que esse tipo de confusão era comum e, com certeza, os leitores saberiam reconhecê-la. Diversos textos suscitavam dúvidas quanto a sua autoria, pois traziam cartas, supostamente verídicas, assinadas, na verdade, por personagens ou narradores fictícios. O narrador de “Um crime no Paço Imperial”, folhetim publicado (não no espaço do rodapé) n’*O Estado de São Paulo* na mesma época, foi um suposto advogado de Itapetininga. Não coincidentemente, a história começa com a publicação de uma carta.

“Carta de um malandro” pode ser elucidativa para mostrar a carga de literatura e subjetividade presente na imprensa naquele prelúdio republicano. Voltando-se para as diversas notícias de

---

<sup>15</sup> “Carta de um malandro”. *O Estado de São Paulo*. Dia 18 de janeiro de 1890.

<sup>16</sup> “Gíria dos gatunos cariocas” por Elysio de Carvalho. Em *Boletim Policial*, 1912, p. 176.

crime que ocupavam um grande espaço no jornal *O Estado de São Paulo*, a intenção em trazer a “verdade dos fatos” era clara. Porém, os jornalistas não poderiam agir da mesma maneira que o escrivão nos processos criminais, relatando tudo que ia se fazendo no decorrer do processo: depoimento das testemunhas, depoimento do réu e da vítima, anexo com as provas do crime etc.

A imprensa era muito mais do que um veículo de informação. Ela tinha que exercer funções diversas que iam desde o entretenimento até a transcrição –no caso, literal– dos debates parlamentares, e mesmo funcionar como uma espécie de “lugar” no qual as pessoas se comunicavam, dando avisos, procurando desaparecidos, escrevendo cartas.<sup>17</sup> “Carta de um malandro” pode ser exemplar para se compreender o funcionamento dos jornais naquele momento. As notícias de crime também se tornam um objeto interessante, pois lidavam com “fatos reais” que necessitavam de uma roupagem literária e agradável ao público leitor.

Pelas características sublinhadas, a imprensa podia se tornar um lugar cheio de labirintos. Analisando as notícias de crime n’*O Estado de São Paulo*, pode-se chegar a algumas conclusões sobre como funcionava o jornal naquele período. Tentarei fazer isso em seguida, esperando mostrar que o jornal tinha características específicas e complexas. De fato, como diz Cancelli, não se entende uma fala sem ter noções básicas da língua, ou, mais precisamente, não se entende um artigo de jornal sem ter noções elementares de como funciona a imprensa em determinado contexto histórico.

## 1. De pobre a vadio e gatuno

No dia 29 de março de 1889, na seção *Crônica do Júri* do

---

<sup>17</sup> Sobre a seção livre de alguns jornais do Rio de Janeiro e as suas funções, ver BARBOSA, Marialva. *Os donos do Rio. Imprensa, poder e público*. Rio de Janeiro. Vício de leitura. 2000. A formatação d’*O Estado de São Paulo* foi mudando no decorrer do período. Em 1910, várias seções que não existiam no século XIX podem ser notadas.

jornal *A Província de São Paulo*<sup>18</sup> os réus Arthur Austríaco e José Vieira Barbosa, acusados de subtraírem 437\$000 de um português pelo meio denominado de “conto do vigário”, foram descritos pelo jornal como “simpáticos e trajando rigorosamente bem”. O advogado de acusação não economiza palavras ao falar que, apesar da aparência, “vivem do crime e para o crime”:

Como os srs. jurados veem, os réus são ilustrados, nas poucas horas em que não *trabalham*, isto é, em que não roubam, pois que eles vivem do crime e para o crime, ocupam-se a estudar a nossa legislação penal, para salvarem-se quando estiverem sob ação da justiça.

E o júri absolverá um homem que responde insolentemente às perguntas como se fosse inocente, valendo-se da arma dos que não têm defesa - a polícia, sempre a polícia - e outro que esteve preso em Santos pelo delegado Tancredo Oscar de Azevedo, por crime de gatunagem e foi tirado da cadeia pelo dr. João Pereira de Barros. Não! Não é possível! O júri condenará no grau máximo os culpados, pois eles são um verdadeiro perigo para o nosso sossego e para as nossas famílias.

E então, quando eles estiverem no cárcere sombrio cumprindo uma sentença, com o remorso a ferir-lhe a consciência, o arrependimento virá, tardio, talvez.<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> *Tribunal do Júri*, às vezes *Crônica do Júri*, ocupou um espaço considerável nos anos de 1889 e 1890 no jornal *A Província de São Paulo* (que se tornou *O Estado de São Paulo* a partir da República. Trazia detalhes dos julgamentos submetidos ao Tribunal, em que se transmitia o debate entre os advogados (que ocupava boa parte da coluna), detalhes do réu (aparência, reações) e seu depoimento, além dos depoimentos das testemunhas. Pode-se dizer que a série era uma modalidade de notícia de crime e, como era comum nesse tipo de notícia na época, a linguagem não era, necessariamente, objetiva, sendo evidentes os recursos literários. Com certeza se conhecia as famosas crônicas judiciárias francesas, que fizeram sucesso ao longo do século XIX.

<sup>19</sup> *A Província de São Paulo*. Dia 29 de março de 1889. Grifo no original.



O promotor público propõe a pena máxima para os réus, em função das características do “golpe” aplicado, o conto do vigário. Este era uma espécie de exploração de “pessoas simples” das quais os autores se aproveitavam da “ingenuidade de certos homens rústicos, apossando-se de quantias fabulosas dos mesmos em promessas de outras ainda maiores”. Para exercer este tipo de crime “esta espécie de criminosos [é] tanto mais perigosa que qualquer outra, porquanto sendo os gatunos dotados de muita astúcia e finura, empregam a sua inteligência sem fazer mal”.

A resposta dos réus à acusação mostrada pela crônica valoriza as suas qualidades de trabalhadores e a falsa acusação decorrente da confissão de outra pessoa. Assim, Arthur Austríaco se defende dizendo que foi empregado em Santos na casa dos senhores Zerrenner, Bülow & Comp. e aponta como o verdadeiro culpado Josué Ferreira Lima, o qual “foi posto em liberdade por assim ter sido prometido pelo subdelegado, caso confessasse o crime.” José Joaquim Vieira Barbosa, natural de Portugal, declara-se confeitoiro, sendo que exerceu a profissão em uma confeitaria na Corte, e também aponta como culpado Josué Ferreira Lima. A declaração dos réus certamente foi preparada anteriormente, pensando-se na melhor tática de livrá-los da condenação. O fato de possuírem “profissão honesta” e a referência a empregos anteriores foi um método de comprovar que não usavam de “meios ilícitos”, como o famoso conto do vigário, para garantir um meio de subsistência e ganho alternativo ao “trabalho honesto”.

Em 1888, discutia-se um projeto contra a ociosidade do ministro da justiça Ferreira Vianna.<sup>20</sup> Embora não se transforme em lei, informa sobre a preocupação com os ociosos naquele momento. No decorrer dos anos seguintes e, principalmente, nos primeiros anos do novo século, as medidas repressoras àqueles que iam contra a “lei suprema do trabalho” foram aplicadas pela

---

<sup>20</sup> Discussão na Câmara do Deputados sobre o projeto do conselheiro Ferreira Vianna, ministro da justiça, nº 33 de 1888, p. 67. Em *Anais da Câmara dos Deputados do Império do Brasil*. Sidney Chalhoub comenta esta discussão em CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril. Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

força policial e judiciária. A repressão à vadiagem, oficializada como uma contravenção pelo Código Penal de 1890 não era, entretanto, uma novidade. No Código Criminal de 1830, assim como no Código do Processo de 1832, a vadiagem era vista como “uma potencialidade criminal, via de mão única que levava à realização de outros crimes”.<sup>21</sup> Mais adiante, em 1842, vagabundos eram os indivíduos que não tinham profissão ou domicílio certo e, portanto, não possuíam meios de subsistência.<sup>22</sup>

Réus detidos como vadios tentam se defender através da valorização do trabalho ou da tentativa de encontrar trabalho no início do século XX. Assim, José Callamito, acusado de vadiagem em 1908, afirma: “Que não é vagabundo, como se diz, pois é carregador como se provará oportunamente”<sup>23</sup> Emilio Rinoldi, também acusado de vadiagem, confirma que não trabalha, mas insiste em dizer que, se não o faz, é por não conseguir emprego e não por ser vadio:

(...) que é servente de pedreiro, mas há cerca de um ano não trabalha por não encontrar serviços; que já esteve em Buenos Aires e dali foi obrigado a sair por falta de trabalho, vindo para esta capital, onde também não tem encontrado trabalho, e por esse motivo anda vagando pelas ruas e dormindo ao relento, desejando ser deportado para a sua terra natal porque ali tem seus irmãos (...) que tem sido preso várias vezes por estar deitado na Várzea do Carmo, pois se procura este lugar é porque não tem residência, e cansado de andar pelas ruas ali vai para descansar, (...) acha-se só e sem família e sem amigos(...)<sup>24</sup>

---

<sup>21</sup> SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Poder de polícia, Polícia Civil e práticas policiais na cidade de São Paulo (1889-1930)*. Tese de Doutorado, FFLCH, USP, São Paulo, 1998, p. 39.

<sup>22</sup> *Relatório apresentado ao Dr. Laurindo Abelardo de Brito (presidente da província de São Paulo) pelo Chefe de Polícia João Augusto de Pádua Fleury*. Ano de 1879.

<sup>23</sup> Processo contra José Callamito, Primeiro Cartório Criminal da cidade de São Paulo, caixa 3, 1908.

<sup>24</sup> Processo contra Emilio Rinoldi, Primeiro Cartório Criminal da cidade de São

Processos contra vadiagem explicitam a preocupação com “os desocupados”, mas, por outro lado, indicam formas de defesa dos réus. Assim, além da perseguição aos denominados “vadios”, nota-se que a principal estratégia de defesa dos réus estava em dizer que tinham profissão certa. No caso dos acusados de cometerem conto do vigário, esta foi uma das maneiras utilizadas pela defesa. Mas não foi a única. Ao que parece, existia uma terceira pessoa envolvida, a qual confessou a acusação ao delegado, mas, contraditoriamente, foi libertada em decorrência desta própria confissão. Os réus indicam nas suas declarações que a suspeição sobre eles foi gerada por uma anterior “negociação” entre o delegado e outro suspeito, o qual só vieram a conhecer na cadeia, e que este indivíduo seria o verdadeiro culpado. Esses argumentos serviram para o sucesso da defesa, pois no final da sessão os réus foram absolvidos.<sup>25</sup>

Uma confusão entre os domínios público e privado durante a década de 1870 foi notada por Luís Antônio Francisco de Souza: “havia uma grande flexibilidade na leitura da letra da lei, principalmente quando o acusado tinha relações”.<sup>26</sup> Ao citar diversos exemplos comenta que, muitas vezes, o vínculo entre a polícia e os criminosos era estreito, levando as autoridades a proteger “valentões” na cidade de São Pedro.

Na discussão do projeto de 1888, é notório perceber que, mesmo que se tentasse “igualar” os possíveis ociosos, era difícil admitir, em meio a uma sociedade hierárquica e paternalista, que todos aqueles que não trabalhavam fossem iguais perante a lei. Havia duas circunstâncias que atenuavam a pena do acusado de ociosidade: se provasse aquisição de renda suficiente para a sua subsistência e se prestasse fiança idônea. O comentário a este acréscimo no projeto é esclarecedor:

---

Paulo, caixa 17, 1913.

<sup>25</sup> Houve a apelação pelo promotor e juiz e, no julgamento seguinte, os réus foram condenados (ver *Tribunal do Júri*, dia 6 de setembro de 1889. *A Província de São Paulo*).

<sup>26</sup> SOUZA, Op.cit., p. 45.

O primeiro fundamento parece assaz justificado, uma vez que se reflita que o caráter perigoso do estado que se tenta reprimir - não provém exclusivamente da ociosidade, mas da simultânea concorrência da ociosidade e da falta de meios de subsistência. É esse estado miserável, geralmente precursor do crime, que legitima a intervenção do Estado, em nome do direito de defesa social.

O homem viciado, inimigo do trabalho, mas rico ou remediado de haveres, se dissipa suas rendas, ou mesmo uma parte do capital, oferece, certamente, à sociedade um exemplo deplorável, mas não constitui um perigo à segurança pública, uma ameaça à ordem social. Se, porém, voltado ao vício, ele vê-se destituído de meios de subsistência, ou porque os tenha dissipado ou porque nunca os tenha tido, e, nessa posição, é refratário ao trabalho: então está fatalmente colocado no cimo de um plano inclinado com forte declive, que, sem uma intervenção salutar da sociedade, o fará rolar até o abismo do crime.

As classes pobres e viciosas, diz um criminalista notável, sempre foram e hão de ser sempre a mais abundante causa de todas as sortes de malfeitores: são elas que se designam mais propriamente sob o título de - classes perigosas -; pois quando mesmo o vício não é acompanhado pelo crime, só o fato de aliar-se à pobreza no mesmo indivíduo constitui um justo motivo de terror para a sociedade. O perigo social cresce e torna-se de mais a mais ameaçador, à medida que o pobre deteriora a sua condição pelo vício e, o que é pior, pela ociosidade.<sup>27</sup>

Os vadios eram contraventores, de acordo com o Código Penal de 1890, ou melhor, estavam entre o “criminoso” e o “cidadão honesto”, e eram, principalmente, ociosos. Com a inserção da vadiagem no Código republicano, oficializou-se a discussão que permeava o projeto contra a ociosidade em 1888. Assim, a aparente igualdade republicana refletia o mundo das

---

<sup>27</sup> Discussão na Câmara do Deputados sobre o projeto do conselheiro Ferreira Vianna, ministro da justiça, n. 33 de 1888, p. 73. Em *Anais da Câmara dos Deputados do Império do Brasil*.

relações pessoais. Ser “ocioso” não tinha a mesma validade para todas as camadas sociais. O projeto que não vingou aponta para a possibilidade de que um “ocioso” sem haveres, mas com fiança idônea, ou seja, que tivesse uma pessoa que “se interessasse diretamente na regeneração moral do condenado” pudesse ser “liberto da pena por auxílio seu e responsabilidade moral e jurídica.”<sup>28</sup> Retomando o mundo das relações pessoais, a balança da igualdade pedia para o lado daqueles que mantinham relações com pessoas consideradas de boa índole.

O caso narrado naquela sessão do *Tribunal do Júri* em 1889 reflete, em certa medida, este mundo. O advogado de defesa acusa como o verdadeiro estelionatário Josué Ferreira Lima: “(...) o autor de toda essa trama - processo forjado pela polícia contra os réus sobre os quais fez carga aquele indivíduo - delator dos acusados, delatados como autores de supostos estelionatos, obtendo o delator os 30 dinheiros pelas falsas revelações, e obtendo, passagem para a Corte, quando devia assentar-se no escabelo dos réus”.<sup>29</sup> O próprio promotor público afirma que ele foi libertado pelo Dr. João Pereira Barros. Como foram os trâmites deste processo? Apenas pelo jornal é impossível saber. Porém, analisando-se as tendências do discurso oficial, podemos supor que “o autor da trama” se valeu das “boas” relações para se isentar da condenação.

Indo mais adiante temporal e analiticamente, existe uma continuidade em relação às “atividades ilegais”. Apesar da diferença oficial entre vadios (apenas contraventores) e indivíduos que cometem crimes contra a propriedade (roubo, furto, estelionato), na prática, eram atos que se igualavam. Em 1911, o então Secretário da Justiça, Washington Luís, fornece a seguinte interpretação: “vadios são não só vagabundos, como os mendigos válidos, os jogadores de profissão, os cáftens, os ladrões, os ratoneiros etc”.<sup>30</sup>

---

<sup>28</sup> Discussão na Câmara do Deputados sobre o projeto do conselheiro Ferreira Vianna, ministro da justiça, n. 33 de 1888, p. 73. Em *Anais da Câmara dos Deputados do Império do Brasil*.

<sup>29</sup> *O Estado de São Paulo*. Dia 23 de março de 1889.

<sup>30</sup> *Relatório apresentado ao Dr. M. J. De Albuquerque Lins (Presidente do*

Em 1910, em “A gatunagem em ação”, os jornalistas d’ *O Estado de São Paulo* discutem acerca dos crimes contra a propriedade e, na mesma notícia, tecem um comentário sobre um vadio. A aproximação entre gatunos, vadios, pobres e não-brancos é clara:

Há cerca de três meses foi apresentado ao dr. Franklin de Toledo Piza, quinto delegado, então de serviço na Central, um mulato mal trajado que fora preso no mercado da rua Vinte e Cinco de Março, à 1 hora da madrugada, quando promovia desordens, e que se achava ferido na cabeça.

Disse chamar-se Luiz Borges de Miranda, ter 28 anos de idade, e estar aqui a passeio, pois residia no Rio de Janeiro.

Como, porém, ele empregasse muitas palavras do calão usadas pelos gatunos, o dr. Piza mandou passá-lo pelo gabinete de identificação, onde ele já tinha entradas como vagabundo.<sup>31</sup>

A imagem transmitida pelo jornal não diverge daquela formulada pelo Secretário da Justiça. E, apesar da distância temporal do projeto contra a ociosidade, os fundamentos são os mesmos. O fato de a discussão na Câmara dos Deputados ocorrer em um momento histórico próximo à abolição dos escravos indica que eles eram os suspeitos preferenciais. Ao longo dos anos que se seguiram, a suspeição continuou a mesma.

Os deputados assimilavam a relação entre classes pobres e classes perigosas, adequando-a as especificidades brasileiras. Mais de vinte anos após a proclamação da República e a

---

*Estado) pelo Secretário da Justiça e da Segurança Pública Washington Luís P. de Sousa. Ano de 1911.*

<sup>31</sup> “A gatunagem em ação”. *O Estado de São Paulo*. Dia 29 de junho de 1910. O fato de relacionar determinadas palavras como de uso exclusivo dos gatunos denotava a intenção da polícia em tornar objetivo algo que era, obviamente, muito subjetivo. Em 1912, essa objetividade que era vista nas “formas de falar” dos gatunos foi transformada em um “pequeno dicionário”. “Gíria dos gatunos cariocas” (vocabulário organizado para os alunos da escola de polícia) por Elysio de Carvalho. Em *Boletim Policial*. 1912.

abolição, um “mulato mal trajado e cometendo desordens” trazia um indivíduo para o “mundo do crime”. Como o significado de “desordens” é abstrato, o que o transforma em criminoso é a sua condição de “ser negro e pobre”. Assim, foi qualificado como vadio e, levado à polícia, taxado como gatuno, pois expressava determinadas expressões que o classificavam como pertencente à “classe dos gatunos”. Por conseguinte, a folha fazia a relação entre o vadio (ou vagabundo), o gatuno e o indivíduo mal trajado (sem dinheiro para se vestir adequadamente) e, portanto, pobre. A imagem transmitida pelo jornal era, conseqüentemente, carregada de estereótipos que ressoavam um discurso bem alicerçado à sociedade paternalista e recém saída do regime escravista. Como veículo de propaganda do Partido Republicano Paulista, nada mais lógico que imaginá-lo, então, como um espaço de ressonância das atividades policiais (tanto pela ligação estreita entre repórteres e delegacias, quanto pelo conteúdo das notícias).

Voltemos, novamente, ao caso do conto do vigário exposto no *Tribunal do Júri*. Segundo a folha, os acusados conseguiram extorquir 437\$000 de um indivíduo, através da invenção de histórias, às quais – se fossem verdadeiras – proporcionariam um ganho ainda maior ao investidor. O salário de um trabalhador manual sem qualificação oscilava entre 2\$000 e 3\$000 entre 1889 e 1890.<sup>32</sup> Ganhar 437\$000 para um trabalhador, na época, seria um grande ganho adicional, caso resolvesse aderir à aplicação do conto do vigário. De acordo com a crônica, nesse primeiro julgamento os réus foram absolvidos. Como um trabalhador assimilaria uma notícia destas, ao ver que nunca iria possuir quantia ao menos semelhante àquela ganha pelos supostos estelionatários? Paralelamente, os leitores também souberam que outro envolvido obteve a liberdade antes mesmo de entrar em julgamento, através da intervenção do delegado e de um possível protetor.

---

<sup>32</sup> GREENFIEL, Gerald Michael. *The Challenge of Growth: The growth of urban public services in São Paulo, 1885-1913*. Apud FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo, EDUSP, 2001, p. 144.

A notícia sugere dubiedades quanto às interpretações. Pois, se por um lado, reitera o discurso oficial sobre a existência de um “viveiro da delinquência” entre as classes pobres, chamando a atenção para as diligências policiais e o funcionamento da justiça, por outro mostra que os “suspeitos” não eram, necessariamente, punidos. Mais ainda, em uma sociedade na qual se valorizava a riqueza, mas não tanto o trabalho, pode-se supor que a aquisição de riquezas por meios considerados ilícitos fosse uma opção interessante. Na realidade, os significados que podem ser extraídos da leitura das notícias de crime são diversos e, muitas vezes, ambíguos.

Louis Chevalier em *Classes laborieuses et classes dangereuses a Paris pendant la première moitié du XIX siècle* aponta para o grande sucesso de Eugène Sue com *Os Mistérios de Paris* na década de 1840 na França. Mesmo escrevendo sobre as “classes perigosas”, no decorrer da sua publicação, houve uma grande aceitação do folhetim pelas classes populares, às quais, inclusive, comunicavam-se com Sue, através de cartas. Segundo Chevalier, “classes perigosas, sem dúvida, mas nas quais o público se reconhece imediatamente, assimilando sua própria condição a essa condição selvagem e, sobretudo, àquela das personagens que pertenciam aos grupos intermediários entre a miséria e o crime.”<sup>33</sup> Identificando-se com as personagens de Sue, a camada mais baixa da sociedade se metamorfoseava, de folhetim em folhetim, às classes perigosas. Assim, pelo diálogo com o autor, operava-se uma mudança no enredo do folhetim que se transformava em “uma narrativa que, sem deixar de ser o livro das classes perigosas, transformava-se, de folhetim em folhetim, em um livro das classes populares, pela vontade das próprias classes populares, também claramente e tão certamente como se os operários e os artesãos de Paris se revezassem a cada dia para guiar a pena – muito fecunda – de Sue.”<sup>34</sup>

---

<sup>33</sup> CHEVALIER, Louis. *Classes laborieuses et classes dangereuses a Paris pendant le première moitié du XIX siècle*. Paris, Plon, 1958, p. 511.

<sup>34</sup> Id., p. 514.



No caso das notícias de crime desta folha paulista, é difícil prever a maneira pela qual foram entendidas, pois não havia um contato direto entre público e jornal. Porém, pode-se supor que o significado de algo que atinge um grande e diversificado número de pessoas é polissêmico e incontrolável. Mesmo que, diferentemente de Sue, os repórteres não transformassem os conteúdos das notícias em vista do que era esperado pelo público, nota-se, nesta crônica, a construção de outras possibilidades de enriquecimento alternativas ao “trabalho lícito”. Com toda a certeza, não havia a intenção de transmitir esta mensagem. Mas, será que um possível sucesso das notícias de crime não indicaria que, para além de um simples interesse em casos de criminosos, o leitor se identificava, de alguma maneira, com aqueles suspeitos estampados nas folhas do jornal?<sup>35</sup>

Nunca teremos certeza das impressões do leitor. Porém, as possibilidades podem ser apontadas. A intenção, neste artigo, será examinar algumas notícias de crime centradas em quadrilhas de ladrões para sugerir algumas interpretações possíveis.

## 2. As quadrilhas

N’O *Estado de São Paulo* houve um aumento das notícias de crimes contra a propriedade a partir de 1900.<sup>36</sup> Os gatunos, amigos

---

<sup>35</sup> Kalifa aponta que as produções voltadas especificamente ao crime, que eram muito populares e apresentavam um “consumo crescente,” marcavam a aceleração do processo de integração cultural e social das classes dominadas: “por sua função catártica e o progressivo desvio para o imaginário das transgressões que assinala, mas também pela sua ativa produção de fala e coesão social. Colocando a cada dia os incidentes da véspera, focalizando a atenção sobre os lugares, os gestos ou os atores ordinários, essas narrativas se constituem tanto de marcas de reconhecimento ou de identidade, que acompanham a apropriação da cidade por todos aqueles que a ocupam.” Tinham, portanto, um importante papel na constituição e estruturação do espaço público. KALIFA, Dominique. Op. cit., p. 145-6.

<sup>36</sup> Paralelamente, os crimes de sangue, ou seja, aqueles que traziam,

do alheio ou ladrões possuíam muitas faces e percorriam sem cerimônia as páginas desta folha. Com certeza eram criminosos valorizados como notícia e entre a grande gama de gatunos,<sup>37</sup> as quadrilhas de ladrões possuíam maior destaque.

A polícia passou a ter um “destacado papel nos dados orçamentários do governo paulista nos primeiros 40 anos de república”.<sup>38</sup> Além de uma enorme burocratização, recebeu um “influxo modernizador”<sup>39</sup> que fez com que, até os anos 30, a divisão em diversos gabinetes, os especialistas e a carreira policial fossem valorizados.<sup>40</sup> Com isso, a força policial aumentou enormemente a sua intervenção na sociedade: “A organização interna da polícia, no período, cresceu em complexidade e em seu grau de intervenção na sociedade. (...) enquanto polícia civil e militar, a primeira era constituída por delegados, comissários, subdelegados, escrivães, agentes de segurança, peritos ou técnicos e inspetores de quarteirão; a segunda sendo formada por soldados ou agentes uniformizados, conforme estrutura hierárquica e funcional militar ou quase-militar.”<sup>41</sup>

---

geralmente, os assassinatos também possuíam destaque. No caso dos gatunos, entretanto, é interessante notar que havia uma sequência de artigos sobre crimes que, algumas vezes, se cruzavam, como veremos mais adiante.

<sup>37</sup> “Ciclistas Gatunos - No bairro do Moinho, distante do alto do Ipiranga cerca de meia légua, apareceram anteontem à tarde dois indivíduos, montando bicicletas. Os dois desconhecidos andaram a cometer tropelias no povoado, entrando em habitações de trabalhadores e outras casas, conseguindo subtrair relógios dinheiro e jóias. Pressentidos os dois gatunos por gente da localidade, fugiram precipitadamente, fazendo rodar as bicicletas pela estrada que vai ter a São Bernardo”. *O Estado de São Paulo*. Dia 2 de outubro de 1900.

<sup>38</sup> SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Op.cit. p. 81.

<sup>39</sup> Id., p. 82.

<sup>40</sup> Por muito tempo não houve carreira policial. Isso fez com que ocorresse, principalmente nas cidades do interior paulista, uma relação direta entre a política e a indicação dos delegados. Estes, muitas vezes eram leigos e inexperientes. Como informa SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Ibid.*, p. 95.

<sup>41</sup> *Ibid.*, p. 97.

O aumento da estrutura policial aponta para uma preocupação maior com o controle social. Paralelamente, houve um investimento nas formas de identificação de criminosos feitas pelas medidas corporais (antropometria) desde finais do século XIX e, posteriormente, pelas impressões digitais (datiloscopia).<sup>42</sup> Através das identificações, que vinham baseadas em um cabedal técnico e científico, a polícia passou a estabelecer as reincidências. Em quadro mostrado por Souza,<sup>43</sup> os reincidentes eram, em sua maioria, acusados de roubo, furto e vadiagem, enquanto que aqueles que cometiam os crimes de sangue eram, geralmente, indiciados primários. Assim, especificava-se “carreiras delinquentiais, criando formas correlatas de penalização do crime e normalização do criminoso. (...). Os ‘fichados’ na polícia passaram a constituir uma ‘estreita zona de delinquência’ sobre a qual a instituição policial agia sem os limites impostos pela lei”.<sup>44</sup>

N’ *O Estado de São Paulo*, o que se apresentava, em grande medida, era uma exposição do trabalho policial, fazendo transparecer as diligências, investigações e depoimentos de suspeitos. Exatamente nesse período, a política policial tentava atacar as quadrilhas de frente, tanto através dos prontuários do

---

<sup>42</sup> Citando Viotti (1935), Souza aponta para as novas preocupações policiais entre 1900 e 1910: “Magistério de prevenção e repressão, a polícia vai se tornando, dia a dia, mais árdua e mais difícil, por isso que o delito evoluiu, adquiriu novos aspectos, tornou-se intelectual, fraudulento e internacional. E a função policial exige na atualidade, uma atividade muito variada, complexa e delicada, que requer uma soma enorme de noções científicas e reclama uma série de conhecimentos práticos de toda espécie”. *Ib.*, p. 100. Sobre a investida latino-americana nos gabinetes antropométricos e a preocupação em catalogar reincidentes, ver GALEANO, Diego. *Criminosos viajantes, vigilantes modernos. Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930*. Tese de Doutorado em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, especialmente o “capítulo 4. O bureau e o laboratório”.

<sup>43</sup> SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Op.cit.*, p. 110.

<sup>44</sup> *Ibid.*, p. 111.

Gabinete de Identificação quanto pela própria perseguição aos bandidos.<sup>45</sup> No jornal, o movimento é semelhante, indicando que devia existir uma proximidade entre policiais e repórteres, que conseguiam informações sobre os crimes dentro das delegacias.

A liberdade dos repórteres nas delegacias foi alvo de crítica em uma carta assinada por C., na “Seção Livre” do dia 4 de janeiro de 1900. Sob título “A polícia”, C. descreve a presença dos auxiliares de redação dos jornais diários nas delegacias, em busca de informações sobre crimes e criminosos. A coluna tem a intenção de criticar “fatos exagerados ou deturpados” nos jornais e denuncia supostas “invasões” às salas dos delegados, em busca de informações sigilosas sobre futuras diligências e investigações:

O afã, até certo ponto justificável, mas por outro lado imprudente, com que os *reporters* procuravam pôr-se em dia com todos os graves inquéritos, feitos em segredo de justiça, para trazê-los ao público, com consideráveis prejuízos para a marcha regular das diligências foi um dos grandes empecilhos que a polícia teve pouco a pouco, e por meios brandos, de arredar do caminho.

*Reporters* haviam que, pretendendo gozar de maiores regalias que seus colegas de outras folhas, transpunham, descerimoniosamente, sem dar satisfação a ninguém, os portais das salas reservadas dos delegados, e, aproveitando-se abusivamente da ausência deles, abriam gavetas, farejavam-nas, furtavam inquéritos iniciados, conduziam-nos para o *watter-closet*, copiavam-nos e publicavam-nos integralmente no dia seguinte.<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> Havia uma profissionalização dos bandidos na América Latina. Tentando burlar a perseguição policial, atravessavam fronteiras. Houve, com isso, um movimento da polícia de vários países para a captura desses bandidos. De acordo com GALEANO, Diego. Op. cit., p. 69: “As redes internacionais tecidas pela polícia constituíam um tipo de modernização paralela, informal na maior parte dos casos, quase sempre às costas da justiça e dos consulados. Sem dúvida, a circulação transnacional de certos delitos foi o argumento privilegiado para justificar o avanço da cooperação entre policiais da América do Sul.”

<sup>46</sup> *O Estado de São Paulo*. Dia 4 de janeiro de 1900.

Em *Os Estranguladores do Rio ou o crime da rua da Carioca*, romance sensacional baseado em um crime de roubo seguido de assassinato que fez enorme sucesso no ano de 1906,<sup>47</sup> assim que o corpo de uma das vítimas foi encontrado no mar, um repórter da *Gazeta de Notícias*, sabendo antecipadamente por se encontrar próximo do evento, “telefonou a um seu colega, de estação na quarta delegacia o extraordinário acontecimento, manifestando a dúvida que o cadáver pudesse ser o do tão procurado Carlos Fuoco”.<sup>48</sup> Além disso, em diversos processos criminais eram anexadas notícias impressas referentes ao fato, mostrando que, se os repórteres aproximavam-se das delegacias para conseguir “furos sensacionais”, a polícia, da mesma maneira, aproveitava-se destas mesmas notícias para reforçar o inquérito ou justificar determinadas ações.<sup>49</sup>

Nas notícias, as diligências policiais eram foco de atenção especial. As investigações ou mesmo a tentativa do flagrante<sup>50</sup>

---

<sup>47</sup> Sobre as repercussões deste crime ver Porto, Ana Gomes *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1890-1920)*. Campinas, SP, 2009. Tese de Doutorado em História Social, Unicamp, 2009 e PORTO, Ana Gomes. Romance sensacional e histórias de crime no Rio de Janeiro do século XX. *Escritos. Revista do Centro de Pesquisa da Casa de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro, n. 4, ano 4, p. 281-317, 2010.

<sup>48</sup> PINHEIRO, Abilio Soares *Os estranguladores do Rio ou o crime da rua Carioca. Romance sensacional do Rio oculto*. Rio de Janeiro: Tipografia Luiz Miotto, 1906, p. 121.

<sup>49</sup> Em ofício de 1891, no qual o chefe de polícia pede um aumento da força policial, uma das maneiras de justificar o pedido é através das frequentes notícias de crime na imprensa. *Arquivo do Estado de São Paulo*, caixa de polícia, 2733. Agradeço a Cláudia Leal pela referência.

<sup>50</sup> Com uma polícia mais técnica e objetiva, passou-se a não considerar mais o testemunho como uma peça única, a qual poderia culpar o suspeito. O corpo de delito, o flagrante, opiniões de especialistas, uma prova mais objetiva era considerada peça importante para uma eventual culpa do acusado. Portanto, estas diligências que tentavam flagrar os suspeitos tornavam-se fundamentais. Mesmo assim, não se pode desconsiderar a suspeição generalizada que atingia determinados sujeitos sociais com mais insistência. No entanto, muitas vezes, indivíduos suspeitos eram detidos, mas não chegavam a tomar parte em um processo. Sobre o assunto ver SOUZA, Luís

poderiam ser formas de mostrar a eficiência policial e o empenho dos agentes na repressão aos crimes contra a propriedade. Os repórteres escreviam como se acompanhassem de perto tais eventos, transcrevendo os detalhes da operação:

Há poucos dias teve a polícia denúncia de que um grupo de gatunos preparava um assalto ao armazém de secos e molhados de Miguel Angelotti (...).

Os drs. Saraiva Jr., 2º delegado auxiliar, e Telles Rudge, delegado da 3º circunscrição, incumbindo-se da prisão dos gatunos, desde domingo, com o escrivão Christiano Guimarães e vários agentes de segurança, ocultos em casas e quintais vizinhos, esperavam a investida dos amigos do alheio.

Ontem, finalmente, resolveram os gatunos dar o assalto combinado, sem suporem, sequer que, na forma do costume, lá os aguardavam as autoridades e agentes.

Por volta das 8 horas da noite apareceram no canto da rua dos Tymbiras dois indivíduos: um baixo e corpulento; outro alto e espadaúdo. Por ali estiveram algum tempo a olhar por todos os lados com visíveis sinais de desconfiança.

Quando perceberam que não havia ninguém perto, que não seriam vistos e podiam dar início ao trabalho, aproximaram-se da porta de Angelotti. Aproximaram-se e tocaram na porta, com as mãos espalmadas. Concluíram que não seria fatigante o trabalho de arrombamento, pois estavam munidos de ótimos *pés de cabra*, feitos especialmente para o roubo da casa de Angelotti e há tantos dias acariciados...

Um deles, feito o reconhecimento do terreno em que deviam agir, consultou o relógio. Eram já 10 horas. Perscrutou mais uma vez as ruas e não viu ninguém, o que queria dizer que podiam, sem receio, estalar as fechaduras, quebrar a porta e entrar no armazém. Começaram, pois, o trabalho.<sup>51</sup>

---

Antônio Francisco de. Op.cit. e FAUSTO, Boris. Op.cit.).

<sup>51</sup> *O Estado de São Paulo*. Dia 5 de agosto de 1900.

Antes mesmo do arrombamento, os policiais promoveram a prisão em “flagrante delito”. Pela notícia, poderia se concluir que o repórter esteve presente no momento. Entretanto, esse era, provavelmente, um recurso textual para que o leitor imaginasse a sua presença e, mesmo, soubesse do fato a partir de uma narrativa com suspense, assemelhando-se às histórias feitas em cortes diários que ficavam no espaço do rodapé e, algumas vezes, no espaço das notícias.<sup>52</sup> Apesar da aparente objetividade, as notícias de crime eram subjetivas e passíveis da utilização de recursos que tornavam a narrativa agradável. Uma transmissão dos eventos no “calor da hora” promovia mais do que a imagem de um jornal ativo e eficiente. Estabelecia a obscura fronteira entre notícias de crime e narrativa ficcional.<sup>53</sup>

Notícias de crime descrevendo o momento do flagrante eram comuns.<sup>54</sup> Em muitos casos, a denúncia, a cooperação dos vizinhos, e a colaboração da possível vítima era fundamental e ressaltada. Além do suspense provocado pela narrativa, a qual

---

<sup>52</sup> “O esqueleto do Paço Imperial” foi um folhetim publicado pelo *O Estado de São Paulo* no espaço destinado, na maior parte das vezes, às notícias. Para a análise deste folhetim, ver PORTO, Ana Gomes. PORTO, Ana Gomes. Um esqueleto no Paço Imperial: literatura e política em alguns folhetins do início da República. Em *Cadernos AEL: Literatura e imprensa no século XIX*. Campinas, SP, vol. 9, n. 16/17, 2002.

<sup>53</sup> Na França, Dominique Kalifa analisa a proximidade dos *fait divers* dos romances de crime no final do século XIX. Ver o capítulo 6: “Fait divers et romans criminels au XIXe siècle”. EM KALIFA, Dominique. *Crime et culture au XIXe siècle*. Paris: Perrin, 2005. No Brasil, o termo foi traduzido ao pé da letra e, nos jornais diários, “Fatos Diversos” ou “Notícias Diversas”, na maioria dos casos, traziam notícias de crime. Valéria Guimarães faz algumas análises sobre os *fait divers* e as notícias de crime em GUIMARÃES, Valéria. A Revista Floreal e a recepção aos faits divers na virada do dezenovevinte. *Revista Galáxia*, São Paulo, n. 19, pp. 274-290, 2010 e GUIMARÃES, Valéria. Os dramas da cidade nos jornais de São Paulo na passagem para o século XX. *Revista Brasileira de História*, vol. 27, n. 53, São Paulo, pp. 323-349, 2007. As análises das narrativas de crime neste artigo caminham em sentido diferente daquelas feitas pela autora.

<sup>54</sup> Ver, entre outras, “Os ladrões”. *O Estado de São Paulo*. Dia 3 de julho de 1900.

descrevia os mínimos detalhes da operação e dos suspeitos (descrição física e comportamento), mostrava o auxílio da população paulista na captura dos ladrões. Isso nos remete a uma polícia próxima dos habitantes da cidade, com os quais mantinha uma relação muitas vezes tensa – pela atividade de controle social que deveria exercer – e solidária – pela identidade que os tornava indivíduos subjugados às mesmas regras sociais.<sup>55</sup> Qual a intenção da reprodução desta solidariedade pelo jornal? Como qualquer folha daquele período, *O Estado de São Paulo* tentava se estabelecer como um veículo de comunicação e, através de notícias como esta, pode-se supor que havia um diálogo ativo entre a população da cidade e aquilo que estava estampado nas páginas diárias do jornal. Notícias de crime não apenas estavam sujeitas a interpretações diversas (como o caso do conto do vigário), mas também traziam para o foco os indivíduos que viviam naquele espaço. Muito mais do que a elite cafeeira, o público do jornal certamente eram os indivíduos que frequentavam os secos e molhados de São Paulo, a vizinhança e os amigos que compartilhavam dos mesmos espaços cotidianos. Muitos dos quais deveriam ocupar os limites tênues entre trabalhador, vadio e ladrões.

Na mesma notícia, após a prisão dos envolvidos, o Dr. Saraiva reconheceu, em um dos indivíduos, um gatuno conhecido e procurado pelo assalto a uma casa de fumos. O espanhol Henrique Douadon era um “reincidente”, e o jornal caminha no sentido de relacioná-lo a uma “classe perigosa”, indo no mesmo caminho da autoridade policial. Assim, ambos tinham feito sua lição de casa: o Dr. Saraiva e seus policiais prenderam um indivíduo perigoso para a sociedade, e o jornal noticiou o evento como se tivesse acompanhado de perto a prisão. Realmente, não se pode descartar uma incisiva ação de criar uma “classe de delinquentes”, os quais eram, inicialmente, suspeitos, ao passarem pelas

---

<sup>55</sup> Sobre o assunto ver ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim. Uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2010.



repartições policiais, eram fichados, e, após a fotografia na polícia, não poderiam mais retornar ao “mundo dos cidadãos honestos”. Em processo de 1908, Palmiro Costa foi classificado como vadio e afirma que, apesar de ter “assinado termo de ocupação honesta”, não conseguiu cumpri-lo, pois, “embora procurasse [emprego nesta capital], não arranjaría nenhuma colocação por ser muito conhecido e retratado na polícia como gatuno e vagabundo (...)”<sup>56</sup> A identificação foi pensada para que os indivíduos suspeitos fossem conhecidos da polícia. Porém, socialmente, o fato de “possuir fotografia na polícia” mantinha aquele indivíduo como criminoso e contraventor. Apesar do discurso de recuperação do criminoso através das Colônias Correccionais baseadas no trabalho (para os vadios), da Casa de Detenção - Carandiru,<sup>57</sup> dos Institutos Disciplinares para menores, o que se tinha, na prática, era uma classificação incessante dos suspeitos que, uma vez capazes de o serem, nunca se recuperariam, e caíam no poço da estigmatização.

Em grande parte do ano de 1900, principalmente no segundo semestre, *O Estado de São Paulo* expõe várias notícias sobre diligências, feitas pela polícia com o intuito de prender gatunos. Aparentemente, eles estariam “infestando” a capital paulista, e os roubos aumentavam, tornando-se cada vez mais ousados. O propósito era cercá-los, tornando-os conhecidos e reconhecidos, ligando-os pelos hábitos, lugares frequentados e quadrilhas. A descoberta de uma tentativa de roubo ao Banco Mercantil, iniciou uma série de reportagens sobre a captura dos possíveis ladrões.

Existia a suspeita da nacionalidade italiana dos participantes da quadrilha e de não se tratar de um roubo isolado, apontando

---

<sup>56</sup> Processo contra Palmiro Costa, Primeiro Cartório Criminal, caixa 1, 1908.

<sup>57</sup> Segundo o secretário de justiça Eloy de Miranda Chaves, havia “manifesta urgência na conclusão dos trabalhos da nova penitenciária, no Carandiru; além de uma obra humanitária (...) fará cessar o regime a que ora estão sujeitos os sentenciados, que, longe de realizar a regeneração que se tem em mira, conduz o indivíduo a maior perversão.” *Relatório apresentado ao Presidente do Estado pelo Secretário da Justiça e da Segurança Pública Eloy de Miranda Chaves*, ano de 1915, p. 127.

para uma profissionalização dos suspeitos.<sup>58</sup> O inquérito foi dirigido pelo delegado Pedro Arbues, mas diversas diligências foram realizadas tanto por ele como por outras autoridades, demonstrando que o caso determinava uma grande mobilização da polícia da capital, inclusive do Chefe de Polícia:

Mais ou menos há um mês atrás, o dr. Oliveira Ribeiro, Chefe de Polícia, recomendou aos seus agentes que não perdessem de vista um indivíduo que chegara da República Argentina, e que passeava abertamente nesta cidade, ostentando grande luxo.

Esse indivíduo, de nacionalidade italiana, já estivera detido por ocasião do roubo que se deu na casa Peixoto Estella (...) foi posto em liberdade por falta de provas.

Os agentes tendo em vista a recomendação do dr. Chefe de Polícia, trataram de perseguir o ladrão, que, de uma feita, conseguiu escapar-lhes (...)

O dr. Pedro Arbues Jr., delegado da 2<sup>o</sup> circunscrição, a quem o dr. Oliveira Ribeiro confiou a direção do inquérito, não abandonando a suspeita recaída ao perigoso ladrão, [suspeita da tentativa de roubo do Banco Mercantil] iniciou as suas diligências, auxiliado por outras autoridades, a princípio com grandes dificuldades para a descoberta da quadrilha.<sup>59</sup>

Amilcar Biggi era o chefe, e De Grandi Felice Alberto, um hábil mecânico, responsável pela fabricação de equipamentos que arrombavam cofres e fechaduras. Além deles, participavam da quadrilha Angelo Biggi, Luiz Conti e Alfredo de tal. Amilcar Biggi era muito temido por seus companheiros, além de, de acordo com *O Estado de São Paulo*, bastante ousado. Nas

---

<sup>58</sup> GALEANO, Diego. Op. cit. também chama a atenção para o fato de que havia uma preocupação com a profissionalização dos bandidos, especialmente com a imigração para o continente. Ver, especialmente o item “Reincidentes, incorrigíveis e ladrões profissionais”.

<sup>59</sup> “Os arrombadores de cofres”. *O Estado de São Paulo*. Dia 25 de julho de 1900.

reportagens, os ladrões apareciam como reincidentes: Angelo vinha fugido da Itália, Amilcar fugia da polícia brasileira, Conti já participara de um roubo em Santos, Alberto era responsável por inúmeros equipamentos que visavam facilitar a entrada de lugares assaltados, principalmente a abertura de cofres. Além disso, os roubos eram muito bem planejados, pois a quadrilha dispensava muito tempo para obter uma elaboração detida, tratando o assunto como um negócio.

A polícia e os seus agentes, espalhados pela capital, tinham os gatunos<sup>60</sup> como um grupo de indivíduos que frequentavam os mesmos lugares e tinham, no ato de roubar, um tipo de “profissão”. O jornal transmitia que, tanto os “engenhosos inventos”, como os próprios gatunos, deveriam ser motivo de conhecimento e suspeição:

O dr. Oliveira Ribeiro vai convidar os diretores dos bancos a verem trabalhar a engenhosa máquina de arrancar fechaduras.

Também está na polícia um instrumento original capaz de perfurar uma chapa de ferro da grossura de uma polegada.

A propósito das diligências feitas pelos srs. Saraiva Jr., Adolpho Maia e Telles Rudge, foram dadas buscas em várias casas suspeitas, sendo presos conhecidos amigos do alheio, retratados da polícia.<sup>61</sup>

Os “arrombadores de cofres”, como ficou conhecido o assalto do Banco Mercantil, foi amplamente divulgado e envolveu delegados e subdelegados de várias circunscrições. A qualidade de ladrões inteligentes e audazes tornava-os destaque nas páginas do jornal. Além da exposição da “engenhosa máquina” na repartição central da polícia, pelo próprio Chefe de Polícia do Estado, a descrição da quadrilha ocorre no sentido de fornecer aos

---

<sup>60</sup> Utilizo como sinônimos as palavras “gatunos” e ladrões” pois nas notícias elas são utilizadas possuindo um mesmo significado. Além dessas, também utilizavam as palavras “vagabundos” e “vadios”.

<sup>61</sup> “Os arrombadores de cofres”. *O Estado de São Paulo*. Dia 25 de julho de 1900.

ladrões qualidades, não por acaso, dignas de um hábil trabalhador manual. De Grandi Felice Alberto, denominado de “o mecânico” foi detido pela polícia e dispensou uma coluna de notícias sobre as suas habilidades:

Alberto foi quem preparou a engenhosa máquina destinada a arrombar fechaduras de quaisquer burras.

Vindo da Argentina o ano passado, o perigoso ladrão, o mais hábil da quadrilha, foi quem delineou o plano de roubo na casa bancária Gatti, à rua João Alfredo.

Como os leitores se devem lembrar, os ladrões puderam fazer uma comunicação subterrânea partindo da Várzea do Carmo.

Depois, Alberto desempenhou papel saliente no roubo da casa Peixoto Estella, onde a quadrilha só apurou cerca de 20.000\$ e, por fim, planejou com seus companheiros, o assalto à agência do Banco Mercantil (...).<sup>62</sup>

Mecânico astucioso, Alberto era um italiano que mostrava dominar ótimas qualidades para ser um hábil trabalhador manual. Paralelamente, possuía grande inteligência para delinear planos. A notícia, apesar de deixar clara a ascendência criminosa de um dos principais integrantes da quadrilha, não economiza palavras ao falar do italiano imigrante, com superioridade intelectual e manual. Assim, mesmo não sendo o chefe da quadrilha, o hábil mecânico italiano ocupava grande destaque na folha paulista.<sup>63</sup>

---

<sup>62</sup> “Os arrombadores de cofres”. *O Estado de São Paulo*. Dia 25 de julho de 1900.

<sup>63</sup> “(...) uma das poucas fontes de emprego para os negros e mulatos da cidade era, naquele período, o serviço doméstico, uma vez que o imigrante realmente lhe havia substituído nas ocupações mecânicas. Em 1893, os imigrantes já constituíam 80% do pessoal ocupado nas atividades manufatureiras e artesanais, que cresciam com a expansão industrial da cidade.” (ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e no Rio de Janeiro). In: *Estudos Afro-Asiáticos*. n. 17, 1989, p. 33. Segundo a mesma autora, a alternativa do imigrante foi justificada pela formulação de uma teoria racial: “(...) a raça negra estava condenada pela bestialidade da escravidão e a vinda de imigrantes europeus traria elementos

Em contraste com as notícias dos arrombadores de cofre, durante esse mesmo ano de 1900, em notícias intituladas “Os ladrões”, o chefe de polícia, “empenhado na repressão da gatunagem”,<sup>64</sup> encarregou o delegado-auxiliar Adolpho Maia de “dar um assalto” no barracão do Pary, lugar suspeito de reunir uma quadrilha de bandidos. Na ocasião, “surgiram do mato três bandidos, um preto, um branco e um pardo, que receberam voz de prisão.”<sup>65</sup> No entanto, como “senhores do terreno, embrenharam-se por caminhos desconhecidos dos agentes, dentro da mata”:

Ao tempo em que uns perseguiram os ladrões, outros agentes penetraram na casa e ali prenderam quatro menores, que serviam de espias nos pontos de passagem da várzea e davam aviso por sinais aos bandidos, à aproximação de transeuntes.

Chamam-se os menores José de Azevedo, de 17 anos de idade; João Antonio dos Santos, de 16 anos; João Adolpho, de 15, e Galdião João de Oliveira, de 14.

Interrogados, declararam os menores que o chefe da malta é o perigoso ladrão João Baptista de Oliveira, preto, que tem na polícia retrato sob n. 2.139, não sabendo os nomes de seus companheiros.<sup>66</sup>

O chefe da quadrilha, no caso, chamada pejorativamente de malta, era o “preto João de Oliveira”, o qual, diferentemente, de Biggi ou Alfredo, não tinha nenhuma qualidade que o fizesse um “hábil ladrão”. Na realidade, o tipo de roubo praticado era nitidamente exposto como bem mais simples do que o realizado

---

étnicos superiores (...)”(p. 32). SANTOS, Carlos José Ferreira dos, em *Nem tudo era italiano. São Paulo e pobreza (1890-1915)*. São Paulo, Annablume, 1998 tem como cerne da discussão o fato de que a cidade de São Paulo não era, como falsamente se tem a impressão, uma cidade só de imigrantes. A imigração, valorizada naquele momento histórico, acabou por “esconder” os trabalhadores nacionais.

<sup>64</sup> “Os ladrões”. *O Estado de São Paulo*. Dia 22 de junho de 1900.

<sup>65</sup> “Os ladrões”. *O Estado de São Paulo*. Dia 22 de junho de 1900.

<sup>66</sup> “Os ladrões”. *O Estado de São Paulo*. Dia 22 de junho de 1900.

pelos arrombadores de cofres. O grande meio que tinham para praticá-lo eram os espias, os quais avisavam quando havia algum transeunte, ou possível vítima. No dia seguinte, em notícia sob o mesmo título, o jornal mostra que os agentes conseguiram capturar os bandidos, os quais foram considerados culpados por “todos os assaltos que se têm dado ultimamente”:

A polícia sabia que o chefe dos bandidos era o preto João Baptista de Oliveira, um ladrão muito conhecido, assassino, e de uma audácia sem igual, e mais, que se fazia acompanhar, entre outros, de um preto de nome Marciano Avelino de Andrade, também bastante conhecido, retratado na polícia, que já cumpriu na cadeia desta capital dois anos de prisão por crime de roubo.

(...)

Por volta das 9 horas da noite, quando já havia pouco trânsito na rua, notaram as autoridades que, na direção da várzea caminhavam três indivíduos, maltrapilhos, dois pretos e um branco.

Dando sinal aos grupos de agentes foram os três cercados. Eram os ladrões. Foram logo reconhecidos e presos.

Revistados, em poder de um deles foi encontrado um facão.

Transportados para a repartição central, ali foram novamente reconhecidos pelos retratos das galerias como sendo João Baptista de Oliveira e Marciano Avelino de Andrade, vulgo *Sacco de Carvão*.<sup>67</sup>

Situação completamente diferente daquela do roubo dos bancos, os suspeitos não eram apresentados como possuidores de grandes diferenciais, como os italianos arrombadores de cofres. Estes eram “hábeis”, “inteligentes”, “ostentavam luxo”, enquanto os suspeitos da Várzea do Pary eram “maltrapilhos”. *O Estado de São Paulo* mostrava, nas suas páginas, uma constante perseguição da polícia aos gatunos. Contudo, determinadas condições faziam com que diferentes ladrões fossem apresentados pelo jornal

---

<sup>67</sup> “Os ladrões”. *O Estado de São Paulo*. Dia 23 de junho de 1900. Grifo no original.

de formas distintas. Geralmente, os italianos eram dotados de grande capacidade para elaborar planos e executá-los de maneira perfeita.<sup>68</sup> Mas, também, havia muitos gatunos negros. Estes eram vistos simplesmente como “escória” e “malta”.

Ao longo dos anos, *O Estado de São Paulo* incrementou a forma de noticiar. Em 1910 cruzavam notícias de roubos distintos. Publicadas por diversos dias, acabam se mesclando umas às outras, indicando uma tentativa de igualar todos os assaltantes. Desta maneira, “Ladrões assaltantes”, “Roubo audacioso”, “Assalto a uma confeitaria” e “Ladrões reincidentes” confundem-se na mente do leitor.<sup>69</sup> A repressão à gatunagem ultrapassava os limites das ações policiais, com a criação de inúmeras formas de incrementos do aparato policial e judiciário,<sup>70</sup> e chegava às páginas da imprensa. Os responsáveis por esta política não eram, de forma alguma (segundo as notícias), aqueles que comandavam e acatavam as reformas (políticos, autoridades policiais e judiciárias), mas os próprios gatunos que, a cada dia, tornavam-se mais ousados e audaciosos:

Causa admiração o modo por que nestes últimos dias se tem desenvolvido a gatunagem nesta capital.

De todas as ruas, arrabaldes e bairros mais ou menos longínquos nos chegam diariamente notícias de casas assaltadas por audaciosos ladrões, os quais, às vezes nem esperam a noite para agir, entregando-se ao seu rendoso mister, em pleno dia, sem temer a ação da polícia, em cuja ausência confiam.<sup>71</sup>

---

<sup>68</sup> Em *Os estranguladores do Rio*, Eugenio Rocca, não por acaso denominado de doutor, era um italiano e muito perspicaz em delinear planos.

<sup>69</sup> Notícias publicadas entre maio e outubro de 1910.

<sup>70</sup> Em diversos relatórios apresentados ao Chefe de Polícia ou ao Secretário da Justiça do Estado de São Paulo entre 1900 e 1910, há uma política de incremento dos aparatos policiais e judiciários. Neste ínterim foram construídas cadeias, institutos correccionais e institutos disciplinares, além da da força pública que passava a auxiliar a polícia civil.

<sup>71</sup> “A gatunagem em ação”. *O Estado de São Paulo*. Dia 12 de junho de 1910.

Ainda:

O noticiário destes últimos dias tem registrado com muita frequência os assaltos à propriedade, que se vão reproduzindo em proporções alarmantes.

(...)

Estes e outros fatos tão alarmantes têm despertado na nossa polícia o mais vivo interesse em desenvolver as diligências para a repressão dos assaltos, levando a efeito com muito empenho as suas pesquisas, de modo a habilitá-la a expurgar a sociedade de elementos tão nocivos e que trazem em desassossego o espírito público.<sup>72</sup>

Descobrimo paradeiros dos envolvidos em assaltos, prendendo-os em locais “somente de gatunos”, fundamentava-se a própria existência da polícia como instituição, perante a sociedade. E *O Estado de São Paulo* confirmava essa necessidade, publicando as narrativas de crime. Assim, uma multiplicidade de “amigos do alheio” percorria as ruas da cidade e, pelas páginas da imprensa, tornaram-se sujeitos conhecidos do leitor: negros e estrangeiros, principalmente italianos. Em “Ladrões assaltantes”, do dia 7 de maio, o jornal ressalta a fúria com que os ladrões agiram no assalto a um bonde, agredindo as vítimas após o roubo: “Não obstante, os ladrões, antes de abandonarem as suas vítimas, deram-lhe muitas bordoadas no rosto e nos braços, deixando-as caídas por terra”<sup>73</sup> No dia seguinte, a polícia recolheu depoimentos e os ladrões foram reconhecidos e capturados. João Lodi, Paschoal Napolitano e os três “pretos” Benedicto Ambrosio, Antonio e Jose Rita da Silva eram empregados de uma olaria. Segundo informa a folha, eram “desordeiros conhecidos, verdadeiros facínoras e que só por sua índole sanguinária e

---

<sup>72</sup> “Assalto a uma confeitaria”. *O Estado de São Paulo*. Dia 13 de junho de 1910.

<sup>73</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 6 de maio de 1910.



mesquinha conceberam o plano de assalto”.<sup>74</sup> Trabalhadores claramente se misturam a “facínoras” e fundamentavam uma suspeição generalizada<sup>75</sup> pela capital paulista.

Ainda sob o título de “Ladrões assaltantes”, os leitores têm acesso a um grande roubo de uma joalheria. Como pequenas crônicas cotidianas, repórteres escreviam as notícias de roubos com minúcias do realismo-naturalismo, às quais, com certeza, chamavam a atenção do leitor, não apenas pelo teor, mas pela forma narrativa similar aos livros que percorriam as bibliotecas e as ruas, vendidos em edições populares. Ou mesmo o cinematógrafo, que fazia documentários acerca de alguns crimes, como foi o caso de *O crime da rua da Carioca*, ocorrido no Rio de Janeiro, em 1906. Para essas publicações não havia o limite geográfico da cidade, tanto que jornais e salas de cinema do Rio de Janeiro e São Paulo exibem filmes sobre crimes que ocorriam em ambas as cidades, sendo que, certamente, essa circulação mais ampla ultrapassou os limites geográficos do sudeste. Da mesma forma, chegavam, até os leitores dos jornais brasileiros, notícias sobre crimes na Europa, enquanto que, ao mesmo tempo, folhetins e livros de crime, traziam romances baseados em fatos reais ou personagens criminosos (as) complexos, como Morgana de *A envenenadora*, folhetim publicado pelo *Correio da Manhã* do Rio de Janeiro, em 1906. Nessas narrativas, ladrões se transformavam em assassinos audaciosos, mostrando que o crime era um caminho de via única.<sup>76</sup>

O italiano Francisco Palumbo, que estaria no Brasil desde setembro de 1909 para negociar vinhos, permaneceu na casa de parentes, os quais, segundo o jornal, “puseram-no para fora, devido aos maus precedentes.”<sup>77</sup> “Depois de incessante trabalho” da polícia, numa “farra” do bairro da Mooca, Palumbo foi preso:<sup>78</sup>

---

<sup>74</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 7 de maio de 1910.

<sup>75</sup> Sobre o assunto ver CHALHOUB, Sidney. Op.cit.

<sup>76</sup> Sobre o assunto ver PORTO, A.G., Op. cit. (2009)

<sup>77</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 12 de junho de 1910.

<sup>78</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 12 de junho de 1910.

“As declarações de Palumbo foram tomadas por termo. Os pontos mais salientes do seu depoimento, em que tinha que explicar os seus meios de vida, vieram comprometê-lo seriamente, porque as suas alegações estavam em contradição com todos os depoimentos das pessoas ouvidas no caso, inclusive de pessoas da sua família, que o repudiavam pelos seus maus hábitos e pela companhia de que se cercava, composta de pessoas da mais baixa classe.”<sup>79</sup>

Outro roubo: “Assalto a uma confeitaria resultou na prisão de um suspeito: José Berutti, italiano. O jornal ressaltava: “José Berutti é um dos ladrões que assaltaram a confeitaria, assim como é o ousado ladrão que roubou, na noite do último 22 de maio, a joalheria dos irmãos Raphael e José Conti.”<sup>80</sup> A narrativa supunha que o repórter havia acompanhado as diligências realizadas pela polícia, e a folha fazia questão de anunciar “as arriscadas empresas” e o “êxito da investigação”. Berutti, como Palumbo, não estava entre os italianos desejáveis como imigrante: “José Berutti nada confessou até agora, é verdade, mas os seus hábitos de vida, não se ocupando em coisa alguma e ainda as circunstâncias referidas anteriormente,<sup>81</sup> vêm comprometê-lo, agravando a sua situação.”<sup>82</sup> No mesmo dia, o jornal já fornece informações sobre os seus cúmplices, que foram presos:

Encontravam-se juntos, naquele estabelecimento, [uma venda] entretidos em palestra a meia voz, dois indivíduos, um dos quais muito moço ainda, louro e espigado que se sabia ser o companheiro de Berutti. A seu lado estava outro rapaz de bigode raspado, e chapéu desabado na testa.

Os dois foram reconhecidos: eram os companheiros de Berutti,

---

<sup>79</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 13 de junho de 1910.

<sup>80</sup> “Assalto a uma confeitaria”. *O Estado de São Paulo*. Dia 14 de junho de 1910. Trata-se do roubo destacado na notícia “Um roubo audacioso” de 23 de maio de 1910.

<sup>81</sup> Está se referindo a uma busca feita no cômodo que ocupava e a conseqüente apreensão de vários objetos suspeitos.

<sup>82</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 15 de junho de 1910.

com a circunstância de que um deles estava disfarçado, tendo raspado o bigode.

(...).

O mais moço, de 19 anos de idade, era Gino Zanobini, que desde o mês passado não tem ocupação, o que, entretanto, não o priva de andar com muito dinheiro, como ainda se verificava ao ser revistado, encontrando-se em seu poder a quantia de 145\$000 réis. Gino não é desconhecido da polícia, porquanto em julho do ano passado esteve preso como envolvido num furto que se deu na Brasserie (...).

O rapaz que o acompanhava, e que havia raspado o bigode contrariamente aos seus hábitos, era Giachi Gisepepe, de 23 anos de idade, e que há tempos fora sorveteiro da Brasserie (...).<sup>83</sup>

No dia 16 de junho, a polícia fazia os depoimentos dos suspeitos, que não tinham confessado nada e, portanto, eram necessárias provas mais objetivas. Nesse dia, o delegado do distrito da Liberdade apreendera uma cigarreira do preso, suspeito de participar no roubo da joalheria da rua Santo Antonio. Tal preso, que era Francisco Palumbo, explicou que adquiriu a cigarreira de um indivíduo no botequim de Dante Bertucelli. Tratava-se de um dos objetos roubados da joalheria da rua São Bento, de José Conti. Palumbo reconhece o indivíduo que a vendeu: Diante dessas circunstâncias, a autoridade tomou o alvitre de apresentar Giachi, no posto da Liberdade, a Francisco Palumbo, para o reconhecimento. Por essa ocasião, mantendo o que afirmara, Palumbo reconheceu Giachi, porque ele era seu parceiro de jogo, quando se encontravam no botequim aludido. Giachi, sem embaraços, confessou ter vendido a cigarreira, alegando que a adquirira anteriormente em uma das ruas da cidade, de um menino que não conhece (...).<sup>84</sup> O trabalho em conjunto das autoridades caminhava no sentido de estabelecer ligações entre os assaltantes. Assim, o Dr. Ascanio de Cerquera, 3º delegado de polícia, comunica ao Dr. Alarico Silveira, 4º delegado,

---

<sup>83</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 15 de junho de 1910.

<sup>84</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 16 de junho de 1910.

um roubo feito por Guido del Panto, com suspeita sobre Gino Zanobini, em que o primeiro, ao esperar no posto policial, tenta se desfazer de uma cédula falsa de 2000\$000 réis.<sup>85</sup>

Tentando cercar indivíduos suspeitos, apresentando narrativas que descreviam as diligências policiais, abordando roubos, e descrevendo locais frequentados pelos ladrões, o jornal mostrava que os “amigos do alheio” tinham uma vida própria e alternativa, que se fazia nos botequins, nas ruas, nos assaltos. Esses últimos se misturavam na cabeça do leitor, que tinha a sensação de que o “mundo do crime” era organizado pelos constantes cruzamentos entre assaltos e ladrões. Assim, a tese de que “os amigos do alheio” eram um grupo único, que agia das mesmas maneiras e tinha formas de vida indesejáveis, afirmava-se a todo o instante nas páginas da imprensa. Ao mesmo tempo, não deixavam de se misturar aos trabalhadores, como os “facínoras” que assaltaram o bonde. A imagem de uma polícia ativa na “caça aos gatunos” era uma forma retórica dessas notícias, que se unia a uma maneira de narrar os crimes, pois a polícia nem sempre era defendida nas páginas do jornal. Portanto, a impressão de que as folhas d’*O Estado de São Paulo* estavam abertas a uma defesa do discurso policial, é falsa. As notícias mostravam que o caminho do crime era único, mas também indicavam diferenciais entre os amigos do alheio. Assim, gatunos imigrantes, apesar da “má índole” semelhante à do gatuno brasileiro não-branco, era capaz de dominar determinadas técnicas ausentes nestes últimos. Mostrando uma imagem “às avessas” do mundo do trabalho idealizado, as folhas do jornal explicitavam a preocupação com os trabalhadores. Assim, no interior das classes perigosas, o gatuno imigrante era mais sofisticado.

Mas também havia uma tentativa de dominação desse mundo. Os detalhes das operações de captura e investigação, a exposição dos materiais utilizados pelos suspeitos, as descrições físicas e comportamentais dos acusados, estavam imersos em um mesmo movimento que se inseria, na tentativa de domínio das classes pobres da sociedade. Essas possuíam muito em comum

---

<sup>85</sup> “Ladrões assaltantes”. *O Estado de São Paulo*. Dia 17 de junho de 1910.

com os suspeitos, e mesmo, quem sabe, admiravam a audácia e a ousadia de alguns “amigos do alheio”, termo que reflete muito bem o lugar que se tentava dar a esses sujeitos na sociedade.

### 3. A polícia, o jornal e os suspeitos

Em agosto de 1889, uma briga entre dois espanhóis, Quevedo e Clemente, e um alemão, Adolpho, levou ambos os espanhóis à prisão, e causou a morte de um terceiro espanhol, Dominguez. Esse último não havia participado da briga, apenas intercedeu junto ao sargento de urbanos, Pedro Antonio Barbosa, no momento em que Quevedo ia ser preso, na casa da rua do Triunfo, n. 11. Dominguez não concordou com a brutalidade que o sargento agia com o preso: “Valha-me Deus, como é que se bate tanto em um homem que já está preso!”<sup>86</sup>

Segundo depoimento da viúva de Dominguez, transcrito pelo *O Estado de São Paulo*, o urbano ficou irritado, e também prendeu Dominguez, dando motivo para o alarde do jornal:

Dominguez foi conduzido, desde a rua do Triunfo n° 11 até a estação policial, debaixo de contínuas rifladas. Durante o projeto, Dominguez gritava e fazia grande algazarra, procurando defender-se dos maus tratos que recebia. Chegando à estação morreu momentos depois. Pelos autos de autópsia e exumação, verificou-se que Dominguez recebeu no frontal, à queima-roupa, um tiro de revólver que causou-lhe a morte.<sup>87</sup>

O depoimento da viúva foi feito logo após os acontecimentos, que eram narrados a partir do dia 8 de agosto, sob o título de “A polícia!...”.<sup>88</sup> Durante o período de um mês, o jornal publicou quase

---

<sup>86</sup> “Assassinato de Dominguez”. *O Estado de São Paulo*. Dia 31 de agosto de 1889.

<sup>87</sup> “Assassinato de Dominguez”. *O Estado de São Paulo*. Dia 31 de agosto de 1889.

<sup>88</sup> A notícia “Assassinato de Dominguez” vinha sob esse título certamente para

que diariamente, notícias sobre o fato. O posicionamento da folha é de total crítica à polícia da capital, denunciando a brutalidade com que agiu no caso. Outras notícias, também denominadas de “A polícia!...”, iam adiante nas brutalidades dos policiais, e comentavam outros “desmandos” e “proezas”, referindo-se aos policiais como “bárbaros”.<sup>89</sup>

O *Estado de São Paulo* defende veementemente a punição do policial no caso do espanhol Dominguez. Após alguns dias da primeira notícia, outro artigo comentava a posição de outros jornais paulistas sobre o caso. Transcrevendo notícias de outras folhas (*Correio Paulistano* e *Federalista*) tem-se que esses jornais atestam a “versão oficial” da polícia, de que Dominguez morreu de morte natural, pois tinha problemas cardíacos. O *Estado de São Paulo* fez esse artigo para provar que tinha razão quanto à denúncia. A forma para isso é a busca de dados sobre o caso, colhendo depoimentos de testemunhas:

O Correio Paulistano diz:

‘Como se espalhasse a versão de que o espanhol Dominguez havia sido maltratado pelos guardas que efetuaram a sua prisão, procuramos saber a verdade, e tanto da família do infeliz como da polícia ouvimos que tal boato é inverídico. (...)’.

Ora, como fomos os primeiros a noticiar o fato de que o Correio apelida de boato, vamos mostrar-lhe que não se trata de um simples boato e que nem todas as testemunhas afirmam que a nossa notícia seja inverídica.

Fomos ao prédio n° 11 da rua do Triunfo e, aí, de diversas pessoas que interrogamos, ouvimos confirmada a parte essencial da nossa notícia.<sup>90</sup>

A busca da verdade dos fatos foi uma característica essencial das notícias de crime. O detalhamento minucioso das capturas é exemplar, como uma forma de mostrar que foram noticiadas *como realmente*

---

chamar a atenção, entretanto, na maioria das vezes havia o título “A polícia!...”.

<sup>89</sup> “A polícia!...”. *O Estado de São Paulo*. Dia 13 de agosto de 1889.

<sup>90</sup> “A polícia!...”. *O Estado de São Paulo*. Dia 8 de agosto de 1889.

*aconteceram*. Porém, após uma primeira aproximação das inúmeras notícias que circularam no período, o caráter informativo cede lugar ao subjetivo das narrativas ficcionais, e a busca da verdade se torna mais um recurso do que um resultado. Assim, em relação à desavença entre o urbano e Dominguez, a única coisa certa é que houve a morte do último.

As notícias intituladas “A polícia!...”, desnudam a relação tensa e dúbia dos policiais naquela sociedade,<sup>91</sup> podendo, inclusive, transformarem-se em criminosos, como foi o caso do sargento Pedro Antonio Barbosa nas páginas d’*O Estado de São Paulo*, resultando em uma série de notícias contra os policiais, os quais, de fato, não se afastavam tanto do perfil sócio-econômico daqueles que deveriam exercer uma atividade de suspeição.<sup>92</sup>

*O Estado de São Paulo* não foi um jornal que tematizava assuntos específicos para leitores privilegiados, pois estava imerso numa rede muito mais ampla, que envolvia, inclusive, livros editados por editoras populares. A valorização de notícias de crime aponta que a folha paulista tentava atingir um público diversificado. Os “amigos do alheio” estavam em boa parte dessas páginas. As notícias exibiam uma suspeição sobre todos os indivíduos daquela sociedade, e indicam uma maneira de contar histórias de modo muito particular, recorrendo explicitamente a recursos literários e criando a ilusão de que o jornal era uma ressonância da ação policial, quando, na verdade, estava construindo uma forma de narrar. O recurso à “verdade dos fatos” era mais até do que “a verdade”, pois transformava a notícia em uma narrativa agradável ao leitor, não pela ausência de descrições apimentadas e sangrentas, mas por causar os mesmos sentimentos que os guiavam às leituras dos folhetins e dos livros de crime.

---

<sup>91</sup> Sobre o assunto ver ROSEMBERG, André. Op.cit.

<sup>92</sup> A companhia de urbanos foi pensada como uma força desmilitarizada para prevenir a tranquilidade pública. De acordo com André Rosemberg: “A autoridade dos urbanos deveria ser exarada pela presença ubíqua, polidez e amabilidade com que deviam tratar a população” Porém, essa característica não necessariamente era levada ao pé da letra e ocorria o “abuso da farda” ROSEMBERG, André, id., p. 55 e p. 371.